



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante: SETOR DE MATERIAL	
Responsável pela Demanda: ROMULO VINICIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten	Matrícula: 080346957-6
E-mail: Salc@3bis.eb.mil.br	Telefone: (94) 99302-3963

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de Materiais com finalidade de manutenção da vida vegetativa e sala de reuniões do 3º Batalhão de Infantaria de Selva tem por finalidade a melhoria em sua capacidade técnica e administrativa visando o melhor fluxo em atividades diárias da OM.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Conforme previsto em Termo de Referência

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

30 dias após o envio da Nota de Empenho para a contratada

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

RÔMULO VINICIUS NEVES DA CRUZ 1º Ten	LUCAS CORDOVIU DE ARAÚJO – 3º Sgt
	Membro da equipe

Barcelos-Am, 1 de maio de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
ROMULO VINICIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten